



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA QUINTA
REGIÃO-CREF5/CE E A EMPRESA PINACOPY
COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA
LTDA**

O **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO – CREF5/CE**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.567.753/0001-71, com sede na Rua Tibúrcio Frota, 1363 - São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-301, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Presidente, Sr. Renne Mazza Cruz, e, de outro lado a empresa **PINACOPY COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.972/0001-58, localizada à Rua Juvenal Galeno, 334, Benfica, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) André Luiz da Costa, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar Termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/05/2026, findando em 01/08/2026.

1.2. Este Termo tem como finalidade precípua a continuidade da impressão de carteira de identidade profissional, no período de aperfeiçoamento do novo sistema de carteiras profissionais padronizado pelo CONFEF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DO REAJUSTE

2.1. Pela execução do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), dividido em três parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original que não contrariem este Termo Aditivo, permanecem inalteradas se não modificadas expressamente.



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da lei 14.133/2021.

4.2. E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins de direito.

Fortaleza/CE, 05 de maio de 2026.

RENNE MAZZA
CRUZ:45747571
320

RENNE MAZZA
CRUZ:45747571320
2026.05.07 09:48:12 -03'00'
2018.011.20038

Renne Mazza Cruz – Presidente CREF5/CE
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 5ª REGIÃO



Documento assinado digitalmente

ANDRE LUIS DA COSTA

Data: 06/05/2026 09:05:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Luiz da Costa – Representante Legal

PINACOPY COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF:

02. _____
Nome:
CPF:

